



**EDITAL IARTES Nº 03/2026: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE TESTES DE SOFTWARE
COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – IARTES**

**CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS**

A Comissão de Seleção IARTES torna público o cronograma de procedimento de Heteroidentificação da autodeclaração como preto e pardo dos candidatos inscritos no Edital IARTES nº 03/2026, referente à seleção para ingresso de alunos no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Testes de Software com Inteligência Artificial – IARTES, nos seguintes termos:

1. Os candidatos indicados no Anexo I, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de pretos ou pardos prestada, mediante a entrevista, que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação que possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração informada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os seus aspectos fenotípicos, nos termos da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, e do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025.
2. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.
 - 2.1. O candidato, no ato da apresentação para o procedimento de Heteroidentificação, deverá entregar à Comissão de Heteroidentificação a declaração constante no Anexo II, devidamente preenchida e assinada.
3. A entrevista será realizada de acordo com a data e horário estabelecidos no Anexo I desta publicação.
 - 3.1. O procedimento de Heteroidentificação será realizado na **Sala de Reuniões da PROPEG**, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), Térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial.
 - 3.2. A entrevista será gravada para fins de registro somente para efeitos de utilização deste certame visando garantir a sua seriedade. Assim, o candidato deverá preencher e assinar, o Termo de autorização de filmagem (Anexo III).
4. A Comissão de Heteroidentificação terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para pretos e pardos.



5. O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído(a) da modalidade e constará apenas na classificação geral - caso tenha nota suficiente.
6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Heteroidentificação, o candidato será eliminado da seleção.
7. O resultado preliminar do procedimento da heteroidentificação será publicado no dia 04 de maio de 2026.
8. Os candidatos não considerados pretos e pardos pela Comissão de Heteroidentificação poderão interpor recurso no dia 03 de julho de 2026, conforme orientações a serem publicadas no resultado preliminar.
9. O resultado final da verificação será publicado dia 06 de julho de 2026.
10. O deferimento no processo de heteroidentificação não assegura a convocação para matrícula. Para os candidatos em cadastro de reserva, o resultado gera apenas a expectativa de direito a vagas futuras, exceto para aqueles que já constam na lista de aprovados dentro do número de vagas imediatas.

Rio Branco-AC, 30 de junho de 2026.

Comissão de Seleção IARTES
Portaria nº 1681, de 29 de maio de 2026



**EDITAL IARTES Nº 03/2026: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE TESTES DE SOFTWARE
COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – IARTES**

**CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS**

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
ERIKA FELICIO DA HORA	02/07/2026	15h



**EDITAL IARTES Nº 03/2026: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE TESTES DE SOFTWARE
COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – IARTES**

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
Inscrição nº _____, candidato(a) à área
_____, declaro que sou
_____ (preto ou pardo), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estou ciente de que, se for
detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação
da seleção para ingresso de alunos no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de
Testes de Software com Inteligência Artificial – IARTES (Edital IARTES 03/2026) em qualquer
fase, e de anulação de minha classificação caso venha a ser classificado após procedimento
regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Declaro, ainda, que tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação,
conforme orientações constantes na convocação.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2026

ASSINATURA DA CANDIDATO (A)

**EDITAL IARTES Nº 03/2026: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE TESTES DE SOFTWARE
COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – IARTES**

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM

Neste ato, eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, portador(a) da cédula de identidade nº.
_____, inscrito(a) no CPF nº.
_____, residente no endereço
_____, nº.
_____, complemento _____, município
de _____, estado:

_____, AUTORIZO a filmagem, somente para efeitos de
utilização desta seleção visando garantir a sua seriedade. A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo a utilização para análise de eventuais recursos interpostos. Por esta ser
a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser
reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente
autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2026

ASSINATURA DA CANDIDATO (A)